



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 366 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 25 de novembro de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº005/CONSUPER/2017, alterada pela Resolução nº019/2017, que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense, Campus Camboriú.

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
I - PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº1507972	Coordenador
II - ROSANE PEDRON CARNEIRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº1901273	Vice-Coordenadora
III - TATIANA MARCELA ROTTA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº2277072	Secretária
IV - EVERSON DEON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº1952346	Membro Titular
V - MICHELE LEÃO DE LIMA ÁVILA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº2276227	Membro Suplente
VI - ROBERTA RAQUEL, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº1812901	Membro Suplente

Art.2º - Conforme Art. 67, as Comissões de Análise de Conduta Discente terão caráter permanente, serão vinculadas à Direção-geral do campus e corresponsáveis por zelar pelo cumprimento do disposto neste Regulamento e pelos trâmites dos processos administrativos discentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº228/2020-GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 10:51)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **366**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **403e45ff6c**